

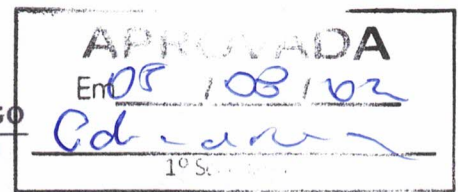
**ATA Nº 1948**

**10º LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO MÊS DE  
AGOSTO DE 2022.**

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada- GO sob a **Presidência do Vereador João Batista de Souza** e registraram presença os seguintes Vereadores(as); **Adriano de Paula Fonseca, Getúlio Santana Rodrigues da Silva, Isabella Ferreira Teófilo, Isaías Pereira da Silva, Luís Carlos de Castro Júnior, Manoel Panta dos Reis Neto, Nayara Maciel Faria e Neilton Oliveira Santos**. Havendo o número legal, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Dentro do expediente do dia solicitou ao Secretário Geral Bruno Andrade para que procedesse a leitura de um trecho bíblico, em seguida, convidou a todos para a Oração do Pai Nosso. Em ato seguinte o Presidente solicitou ao 1º Secretário Adriano de Paula Fonseca para que fizesse a leitura da Ata anterior (**ATA Nº 1947**) que foi colocada em discussão, não havendo nenhum questionamento foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente foi declarado pelo Presidente, momento oportuno para apresentação de matérias, o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva apresentou a **Indicação Nº 024/2022** de sua autoria. Na continuidade dos trabalhos o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao 1º Secretário Adriano de Paula Fonseca para fazer a leitura resumida do **Projeto de Lei Nº 017/2022** (*Dispõe sobre a implantação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde "ACS" e Agente de Combate às Endemias "ACE" desta municipalidade, conforme Emenda Constitucional de Nº 120/2022, e dá outras providências*). Na sequência o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e fizeram o uso da palavra o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva, Vereador Neilton Oliveira Santos, Vereador Luís Carlos de Castro Júnior, Vereador Adriano de Paula Fonseca e o Vereador Manoel Panta dos Reis Neto, posteriormente o Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Secretário Geral Bruno Andrade para fazer a leitura resumida do **Processo de Julgamento de Contas Nº 08431/2016** (*Referente ao Balanço Geral do ano de 2015 do Ex-prefeito Joselir Soares da Costa - O processo foi encaminhado à Mesa Diretora que aferiu a impossibilidade de recurso no órgão auxiliar, qual seja o Tribunal de*

João Batista de Souza  
Presidente Gestão 2022



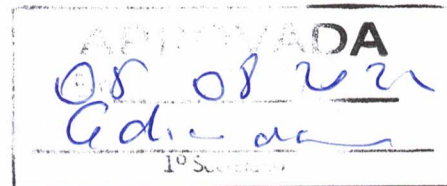


*Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Sendo aferido pelo departamento jurídico da casa o trânsito em julgado das contas após diversos recursos junto ao TCM/GO, sendo retiradas as imputações de débito mantendo-se contudo o julgamento pela irregularidade das contas. Comunicado que suas contas seriam julgadas o Ex-Gestor do executivo compareceu a Câmara Municipal e assinou espontaneamente a notificação e apresentou defesa escrita, que foi ofertada a todos os Vereadores(as) com suas justificativas para as falhas apontadas pelo órgão auxiliar. Não foi realizado pedido de sustentação oral por parte do requerido na sessão de julgamento). Na sequência o Presidente colocou o referido Processo de Julgamento de Contas em Discussão e posteriormente deu início a votação, mas antes esclareceu a todos(as) que a votação seria nominal seguindo a ordem alfabética dos nomes e convidou o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva e o Vereador Luís Carlos de Castro Júnior para fazer a conferência e assinatura das cédulas de votação. Iniciado o processo o Presidente convidou os Vereadores(as); Adriano de Paula Fonseca, Getúlio Santana Rodrigues da Silva, Isabella Ferreira Teófilo, Isaías Pereira da Silva, Luís Carlos de Castro Júnior, Manoel Panta dos Reis Neto, Nayara Maciel Faria, Neilton Oliveira Santos e por fim o presidente pediu licença a Mesa para finalizar a votação. Realizado o escrutínio o Presidente deu início a apuração dos votos e convidou a Vereadora Isabella Ferreira Teófilo e o Vereador Manoel Panta dos Reis Neto para auxiliar na contagem dos votos, sendo o resultado: **"A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada- GO DESAPROVA o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e APROVA o Balanço Geral do ano de 2015 do Ex-Prefeito Joselir Soares da Costa"** sendo este vencido por 06 votos contra 03 votos. E para constar a pedido do Presidente todas as cédulas de Votação seguem em anexo a esta Ata. Na continuidade dos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário Geral Bruno Andrade para fazer a leitura resumida do **Processo de julgamento de Contas Nº 06517/2019 ( Referente ao Balanço Geral do ano de 2018 da Ex-prefeita Natália Camardelli Cajazeira Prates - O processo foi encaminhado à mesa diretora que aferiu a impossibilidade de recurso no órgão auxiliar, qual seja o tribunal de contas dos Municípios do estado de Goiás. Sendo aferido pelo departamento jurídico da casa o trânsito em julgado das contas com apontamentos de imputações de débito, promovendo o julgamento pela irregularidade das contas. A Secretaria Geral da Casa buscou efetivar comunicado com a gestora da época que suas contas seriam julgadas. Sem êxito, buscando em várias ocasiões falar com***

João Batista de Souza  
Presidente Gestão 2022

João Batista de Souza





a mesma em seu ambiente de trabalho e residência, a fim de garantir o contraditório e ampla defesa no julgamento em questão, foram publicados por duas vezes editais de convocação no placar da Prefeitura, site eletrônico do Poder Legislativo, Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e tentativa de Notificação via Cartório. A requerida não apresentou defesa ou qualquer manifestação perante essa Casa de Leis. Não foi realizado pedido de sustentação oral por parte da Ex-gestora na sessão de julgamento. A Pedido da Mesa Diretora o Secretário Geral Bruno Andrade fez a convocação de Natália Camardelli Cajazeira Prates ou seu representante legal para Sustentação Oral, caso estivessem presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Após o feito e sem nenhuma manifestação o Presidente colocou o referido Processo de Julgamento de Contas em Discussão e na sequência deu início ao processo de votação, reiterando que a votação seria nominal e por ordem alfabética dos nomes. Posteriormente convidou o Vereador Isaías Pereira da Silva e o Vereador Neilton Oliveira Santos para fazerem a conferência e assinatura das cédulas de votação. Iniciado o processo o Presidente convidou os Vereadores(as); Adriano de Paula Fonseca, Getúlio Santana Rodrigues da Silva, Isabella Ferreira Teófilo, Isaías Pereira da Silva, Luís Carlos de Castro Júnior, Manoel Panta dos Reis Neto, Nayara Maciel Faria, Neilton Oliveira Santos e por fim o presidente pediu licença a Mesa para finalizar a votação. Realizado o escrutínio o Presidente deu início a apuração dos votos e convidou a Vereador Manoel Panta dos Reis Neto e o Vereador Isaías Pereira da Silva para auxiliar na contagem dos votos, sendo o resultado: **"A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada- GO APROVA o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e REJEITA o Balanço Geral do ano de 2018 da Ex-prefeita Natália Camardelli Cajazeira Prates"** sendo este vencido por 07 votos contra 02 votos. E para constar a pedido do Presidente todas as cédulas de Votação seguem em anexo a esta Ata. Em ato seguinte o Presidente colocou em discussão a **Indicação Nº 024/2022 (Instalação de redutor de Velocidade na Rua 11 em frente a OSEGO e na Avenida José Garcia)** e fizeram uso da palavra o Vereador proponente Getúlio Santana Rodrigues da Silva, Vereador Luís Carlos de Castro Júnior e o Vereador Neilton Oliveira Santos, posteriormente foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na continuidade o Presidente encerrou a Ordem do Dia e Franqueou a palavra, fizeram uso da palavra o Vereador Adriano de Paula Fonseca, Vereador Neilton Oliveira Santos e o Vereador Getúlio Santana Rodrigues da Silva. E nada mais havendo a tratar, o

João Batista de Souza  
Presidente Gestão 2022

João Batista de Souza



Presidente encerrou os trabalhos as **vinte horas e quatorze minutos** e convidou os nobres Vereadores(a) para a **próxima Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de dois mil e vinte e dois** e declarou encerrada a Sessão em nome de Deus. O inteiro teor da reunião foi gravado. E, para constar, o Secretário Geral Bruno Andrade Sales, lavrou a presente Ata, que, após Aprovada, será assinada pelo **Presidente João Batista de Souza, Vice-presidenta Nayara Maciel Faria, 1º Secretário Adriano de Paula Fonseca** e posteriormente será encaminhada para Publicação.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**

João Batista de Souza  
Presidente  
Presidente Gestão 2022

**NAYARA MACIEL FARIA**

Vice-presidenta

**ADRIANO DE PAULA FONSECA**

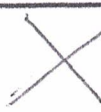
1º Secretário



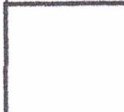
# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



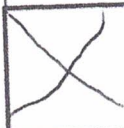
DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO



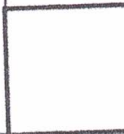
# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

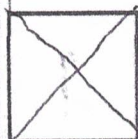


DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO



# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES

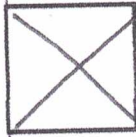


APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

# CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



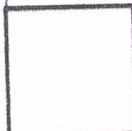
APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



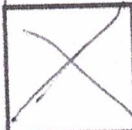
DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



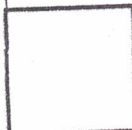
APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



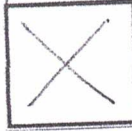
DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2018 -  
NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2018 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2018 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO



## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

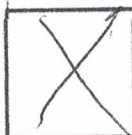
PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO

DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA



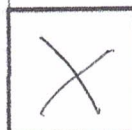
APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO

## CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS BALANCETE GERAL 2015 -  
JOSELIR SOARES DA COSTA



APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E REJEITA O BALANCETE 2015 DO EXECUTIVO  
DE CACHOEIRA DOURADA-GO



DESAPROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS E APROVA O BALANCETE 2015 DO  
EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA - GO